



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão eletrônico nº 014/2014, que visa Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de computadores desktop visando atualização de parte do parque de máquinas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a ser implantado na nova sede do órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Questionamento

No item 07 do edital é exigida a instalação dos equipamentos. Diante disto entendemos que a contratada deverá entregar o equipamento no prazo máximo informado no almoxarifado e depois a contratante irá enviar o equipamento para o respectivo local de instalação sendo responsabilidade da contratada em realizar a instalação física e energizar o equipamento. As demais configurações com migração de dados bem como configuração do ambiente de uso do usuário é responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

O próprio Tribunal pretende realizar a instalação, contudo o que se pede no item 7. DA INSTALAÇÃO e seus subitens, é o apoio técnico no planejamento, instalação e configuração dos equipamentos e softwares, em especial no que se refere ao tocante aos itens 1.14. e 2.14 (Software de gerenciamento) do Termo de Referencia - Anexo I, que determinam que “deverá ser fornecido, implantado e realizado todo o treinamento para utilização do software de gerenciamento para os equipamentos ofertados”.

Goiânia, 29 de Maio de 2014.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira